

PLANO DE AÇÃO E SISTEMA DE GESTÃO

DO CONSELHO DE ESCOLA

2025

Plano de Ação do Conselho de Escola

A escola tem o compromisso com a formação integral do estudante, promovendo seu desenvolvimento pessoal e social, por meio da consolidação e construção de conhecimentos, representações e valores que incidirão sobre seus processos de tomada de decisão ao longo da vida. É papel da escola auxiliar os estudantes a aprenderem a se reconhecer como sujeitos, considerando suas potencialidades e a relevância dos modos de participação e intervenção social na concretização de seu projeto de vida.

O Plano de Ação do Conselho de Escola é um documento que sistematiza as ações do Conselho do Escola para o apoio à Gestão Escolar nas dimensões Pedagógica, de Convivência, de Tecnologia, de Processos e de Infraestrutura.

O Plano de Ação deve ser planejado e pensado pelo coletivo, ou seja, por todos os segmentos que compõem o Conselho de Escola com vistas a alcançar os objetivos e metas da Proposta Pedagógica e as demandas da Unidade Escolar.

Ele prevê acompanhamento e execução das ações para se obter os resultados esperados.

A escola deve incentivar ações que materializem o envolvimento familiar no acompanhamento da vida escolar melhorando a relação ensino-aprendizagem do estudante na escola. Os pais, mães e/ou responsáveis têm o direito/dever de acompanhar a educação dos estudantes, pois participar ativamente da vida escolar interfere positivamente na qualidade do aprendizado. A participação familiar expressa envolvimento pela vida escolar dos estudantes, que se sentem valorizados, mais seguros e confiantes.

Estrutura do Plano de Ação do Conselho de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino da Região de São Vicente
E.E. _____



PLANO DE AÇÃO – CONSELHO DE ESCOLA - 2025
EE _____ - Diretoria de Ensino Região São Vicente
Plano de Ação do Conselho de Escola da Unidade Escolar – Articulador (Ponto Focal):

Dimensão	Indicador	Problema	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Responsável	Início Previsto	Fim Previsto	Recursos	Impacto Previsto
<u>Convivência</u> (Ex.) Estudos sobre processos de Justiça Restaurativa do Conselho.		(Ex.) Pouca participação dos Membros do Conselho de Escola, de maneira restaurativa, nas questões de Convivência Escolar.							
<u>Infraestrutura</u>									
<u>Pedagógica</u> (Ex.) Direito a igualdade nos conselhos escolares.									
<u>Processos</u> (Ex.) Replicabilidade das formações oferecidas pelos Articuladores da DE.									
<u>Tecnologia</u>									

Dimensão: Pedagógica, de Convivência, de Tecnologia, de Processos e de Infraestrutura.

Indicador: O indicador pode ser compreendido como uma lente de máquina fotográfica por meio da qual se pode tanto olhar o presente quanto o futuro. Um indicador é uma descrição que deve ser capaz de oferecer uma compreensão clara, inequívoca e numérica dos objetos a serem monitorados, tanto para que se compreenda a situação atual problemática da realidade em questão, quanto para que se visualize a situação futura desejada para a qual se pretende alterar esta realidade. Exemplos:

- ✓ Alto índice de violência no período noturno
- ✓ Evasão Escolar
- ✓ A baixa frequência de Pais/ Responsáveis presentes nas reuniões de Pais/Responsáveis

Problema: Os problemas, usualmente, manifestam-se por meio dos fatos, mas é necessário um olhar criterioso para identificar as diferentes naturezas de ambos. A identificação do problema implica em maior grau de abstração e um olhar sistêmico sobre a questão.

Tipo de Ação:

- ✓ **Oficina:** é um espaço para aprendizagem ativa, essencialmente presencial ou síncrona, sobre uma temática relevante para a educação, tratada de forma acolhedora e incentivadora da participação e envolvimento de estudantes e familiares, podendo ser oferecida por um especialista ou por alguém da comunidade.
- ✓ **Palestra:** é uma apresentação oral que pretende apresentar informações/conhecimentos aos estudantes e à família a respeito de um determinado assunto relevante para a educação.
- ✓ **Visita Guiada:** tem a intenção de apresentar e situar o estudante e a família dentro de um espaço específico que promova aprendizagens, como museus, bibliotecas, universidades, centros culturais ou

científicos, parques entre outros.

- ✓ **Reuniões:** Encontro que tem como objetivo valorizar os talentos dos estudantes e dos familiares, além de contribuir com a integração da família com a escola:
- ✓ **Roda de Conversa:** São momentos dedicados ao diálogo igualitário sobre determinadas temáticas relevantes para a educação, que envolvam processos educativos e projetos de vida, nos quais os familiares e estudantes se reúnam e tenham oportunidade de expressarem-se contribuindo para o entendimento coletivo, pautado em valores e princípios humanos e éticos.
- ✓ **Eventos:** Gincanas, Shows, Campeonatos, Fóruns, Campanhas, Feiras Culturais, Feiras de Profissões
- ✓ **Outros:** é importante colocar qual é o tipo de ação proposta

Descrição da Ação: Descreva pormenorizadamente os atos a serem realizados para execução da ação.

Seguem abaixo algumas perguntas que estimulam a reflexão e auxiliam o detalhamento da ação:

- Qual o principal desafio /dificuldade a ser enfrentado/superado com a ação?
- Em que a ação colaborará para solucionar o desafio/dificuldade?
- Qual o objetivo da ação?
- Qual a principal temática a ser abordada com a ação?
- Qual o impacto esperado com a ação para a escola?
- Haverá algum facilitador para realizar a ação?
- Qual o local onde será realizada/implementada a ação?

Responsável: Nome da pessoa (conselheiro) responsável pela ação. Pode-se constituir uma subcomissão com mais de uma pessoa para a execução da ação.

Início/Fim Previsto: Refere-se ao tempo previsto para a execução da ação.

Recursos: Planejar recursos humanos, materiais e financeiros, que serão necessários para a execução da ação.

Impacto Previsto: Estimativa dos resultados que se espera alcançar com a realização das ações.

SISTEMA DE GESTÃO DO CONSELHO DE ESCOLA -SGCE/2025

No menu Cadastrar Conselho de Escola:

Cadastrar primeiro o Diretor ou o Vice-diretor nas unidades escolares onde o módulo não comporte um Diretor.

Priorizar o e-mail institucional para : Diretor, vice, docente, funcionário e aluno.

No menu Cadastrar Assembleia :

Caso a Unidade Escolar tenha atas por segmento, juntar todas as atas em um único arquivo, pois somente será aceito um arquivo na aba cadastrar Assembleia.

Colocar a data da Assembleia /Posse.

No menu Plano de Ação do Conselho de Escola:

Inserir o Plano de Ação do Conselho de Escola e, quando necessário, suas alterações.

No menu Agendar Reuniões:

Organizar-se para agendar as reuniões com antecedência a fim de que quando os membros do Conselho

de Escola receberem a convocação via e-mail, possam organizar-se para comparecer. Isso não impede que a divulgação da convocação da Reunião seja ampla para toda a Comunidade Escolar.

Ressaltamos que de acordo com o § 7º do artigo 95 da LC 444/85 - O Conselho de Escola deverá reunir-se, **ordinariamente, 2 (duas) vezes por semestre** e, extraordinariamente, por convocação do Diretor da Escola ou por proposta de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

No menu Ata:

Não esquecer de colocar o resumo da Ata no item Texto da Ata.

No menu Ações e Projetos Pedagógicos do Conselho de Escola:

Cadastrar Ações e Projetos e selecionar a Dimensão entre Pedagógico, Convivência, Tecnologia, Processos, Infraestrutura.

Inserir a Ação e selecionar se o responsável pela ação será o Conselho de Escola ou o Conselho de Escola/APM.

No menu Relatório de Atas e Reuniões:

Relatório de Atas e Reuniões aparece Diretoria de Ensino, Escola, Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, Código da Ata, Data da Ata, Texto da Ata, Assunto da Pauta e Pauta.

No menu Relatório de Cadastros no SGCE:

Relatório de Cadastros no SGCE aparece Conselho de Escola, Proposta Pedagógica e Ata de Assembleia.

No menu Relatório Estatístico de Pauta em Reuniões:

Relatório Estatístico de Pauta em Reuniões aparece o relatório com Item de Pauta, Tipo de Reunião Ordinária /Extraordinária e Quantidade de Reuniões.

✓ **Inserção da Composição do Conselho de Escola no SGCE/SED:** até 31/03/2025

✓ **Planos de Ação dos Conselhos de Escola e inserção no SGCE/SED:** até 30/04/2025

Denilson dos Santos
Supervisor Educacional